

**MODELO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8. E-mail (quando houver)	
9. Banco		10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ		Município	
Endereço				Fone	
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual		CPF:		



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL POR DECLARAÇÃO DE APTIDÃO AO PRONAF - DAP/ANO

Com referência à Chamada Pública nº 3/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017

A

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
com sede na _____

CEP _____, na cidade de **Nova Santa Bárbara-PR**, neste ato representada
por, _____, brasileiro,
portador da cédula de identidade RG nº _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, residente na **Rua**

CEP _____, na cidade de Nova Santa Bárbara, nos termos do estatuto
social, se responsabiliza pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus
cooperados/associados, de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua
produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Nova Santa Bárbara-PR, ___ de _____ 2017.

ANEXO III

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS**

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário	Preço Total
Aipim/mandioca descascada	KG	400	Mensal	1,59	636,00
Alface	PÉ	341	Semanal	1,66	566,06
Alho	KG	150	Semanal	17,50	2.625,00
Banana Caturra	KG	500	Semanal	3,50	1.750,00
Batata inglesa	KG	500	Semanal	1,20	600,00
Cebola branca	KG	120	Semanal	1,25	150,00
Cebolinha verde	MÇ	30	Semanal	5,00	150,00
Cenoura	KG	300	Semanal	1,30	390,00
Cuca/bolo	KG	600	Semanal	14,75	8.850,00
Laranja	KG	400	Semanal	2,36	944,00
Maça Fuji	KG	400	Semanal	4,72	1.888,00
Ovos	DZ	200	Semanal	3,83	766,00
Pão caseiro	KG	900	Semanal	6,90	6.210,00
Pepino	KG	400	Semanal	1,25	500,00
Polpa de fruta	KG	400	Semanal	7,50	3.000,00
Repolho	KG	180	Semanal	0,60	108,00
Salsinha	KG	10	Semanal	5,00	50,00
Tomate	KG	600,691176	Semanal	1,36	816,9399994
					R\$ 30.000,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 004/2015, Art.29, §3º).



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ENTREGA

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	10 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Alface	05 pés	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Alho	3 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Banana	1 Caixa com 20kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Batata inglesa	10 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cebola branca	5 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cenoura	5 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cebolinha verde	1 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Cuca/bolo	15 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Laranja	1 Caixa com 22kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Maça	1 Caixa com 18kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Ovos	2Bdj	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Pão caseiro	15 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Pepino	1/2 Caixa com 23kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Polpa de fruta	15 Kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Quinzenal
Repolho	04 cabeças	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal



Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Salsinha	1 kg	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Tomate	12 caixa	Centro Municipal de Educação Infantil Noemia B. Carneiro	Semanal
Aipim/mandioca descascada	20 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Alface	20 pés	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Alho	1 Caixa com 10kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Mensal
Banana	4 Caixa com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Batata inglesa	½ Saco de 50 Kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Cebola branca	1 Saco com 20kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cenoura	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Cebolinha verde	2 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Cuca/bolo	25 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Laranja	4 Caixa com 22kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Maça	2 Caixa com 18kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Ovos	01 Caixa com 30 dúzias	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Pão caseiro	40 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Pepino	1 Caixa com 23kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Polpa de frutas	30 Kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Quinzenal
Repolho	10 cabeças	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Salsinha	2 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal
Tomate	1 Caixa com 22 kg	Escola Edson Gonçalves Palhano	Semanal



Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Aipim/mandioca descascada	10 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Alface	150 pés	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Alho	1 Caixa com 10kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Mensal
Banana	2 Caixa com 20kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Batata inglesa	½ sacco	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebola branca	½ sacco	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cenoura	1/2 Caixa com 23kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Cebolinha verde	1 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Cuca/bolo	20 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Laranja	1 Caixa com 22kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Maça	1 Caixa com 18kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Ovos	03 Bdj	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Pão caseiro	25 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Pepino	1/2 Caixa com 23kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Polpa de fruta	30 Kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Quinzenal
Repolho	04 cabeças	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
Salsinha	1 kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

052

Tomate	½ Caixa de 22kg	Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker	Semanal
--------	--------------------	---	---------



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Referente à Chamada Pública nº 3/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017

Fornecedor Individual:

_____, portador (a) do RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo (s) agricultor (es) familiar (es) relacionado (s) no projeto de venda.

Ou

Grupo Informal:

_____, portador (a) do RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo (s) agricultor (es) familiar (es) relacionado (s) no projeto de venda.

Ou

Grupo Formal:

A _____, inscrita no CNPJ sob nº. _____, estabelecida na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, neste ato representado (a) pelo Sr (a) _____, portador (a) do RG: _____, CPF: _____, residente e domiciliado na _____, nº. _____, na cidade de _____, Estado de _____, CEP: _____, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;

Cidade, aos _____ de _____ de 2015.

Ass: _____

Nome:

RG:



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º ____/2017

Referente à Chamada Pública nº 3/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, portador do R.G. nº _____, SSP/PR, C.P.F. nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) **CONTRATADO (A)**, fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº _____, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º **3/2017**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATADO** se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao **CONTRATANTE** conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do **CONTRATADO**, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) **CONTRATADO (A)** receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas



necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Periodicidade de Entrega	Preço de Aquisição	
				Preço Unitário (divulgado na chamada pública)	Preço Total
Valor Total do Contrato					

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: _____ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

As cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º **3/2017**, pela Resolução CD/FNDE n.º 026/2013 e Resolução CD/FNDE n.º 004/2015, pela Lei n.º 8.666/1993 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até **22 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São Jerônimo da Serra - PR para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, aos <DATAINICIOVIGENCIA>

Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME> – Contratado

Responsável pelo acompanhamento do contrato

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

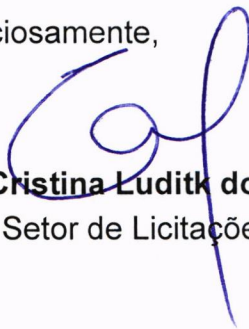
Nova Santa Bárbara, 17/03/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e minuta do contrato referente ao Chamamento Público nº 3/2017, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015, visando atender às exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 024/17 - procedimento de dispensa de licitação n. 08/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 024/17, procedimento de dispensa de licitação, destinado a chamada pública para o fornecimento de gêneros alimentícios ao Município de Nova Santa Bárbara, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, conforme programa executivo.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram



verificadas, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.

Tanto o edital quanto a minuta do contrato (leia-se também ata de registro de preços) correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta de contrato (leia-se, novamente, ata registral) ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

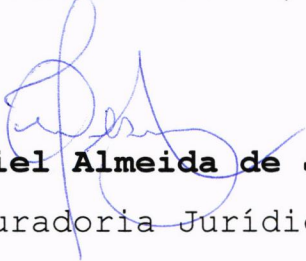


PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
redo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ
N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

061

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 21 de março de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	8
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	24/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Chamada Pública n.º 3/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015
Dotação Orçamentária*	0600112306023020173390320000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	30.000,00
Data Publicação Termo ratificação	17/03/2017
Data Cancelamento	

CPF: 4271512958 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 960 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 21 de Março de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

CHAMADA PÚBLICA N° 3/2017

Dispensa de Licitação n° 8/2017

Processo Administrativo n° 24/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1° do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n° 26/2013 e Resolução FNDE n° 004/2015.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20/03/2017 à 17/04/2017, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, n° 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Sérgio Gomes Ferreira
Secretário de Educação Esporte e Cultura

Maisa Vieira
Nutricionista

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2017 – SRP**

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de solda.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 06/04/2017.

Início do Pregão: Dia 06/04/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 72.733,70 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-3100, por Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/03/2017.

Fabio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n° 016/2017

DECRETO N° 15/2017

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL N°. 13/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em sua integralidade o Decreto Municipal n°. 13/2017.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, fica revogado, em sua plenitude, o Decreto n°. 13/2017, que regulamenta o reajuste dos valores estabelecidos nas tabelas de vencimentos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do SAMAE, no percentual de 2,64% (dois vírgula sessenta e quatro por cento), a partir de 02 de março de 2017.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 17 de março de 2017

ÉRIC KONDO
PREFEITO MUNICIPAL

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes n°222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doensb/

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160 – AC SERASA – Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.transparenciaparana.com.br/doensb/>

: 1379

C. Procópio, Quarta-Feira, 22 de Março de 2017

COMUNICADO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
NOVA SANTA BÁRBARA - PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
A LEI 8.666/93
Dispensa de Licitação: 08/2017
2.0480.2040

Considerada, considerando a necessidade do
pal de Agua e Esgoto de Nova Santa
Barbara.

DE LIMPEZA, PRODUTOS DE
COCINA.

De acordo com a Lei 8666/93, tendo em vista o valor
dos materiais ou Serviços não atinge o limite em
licitação destes Materiais ou Serviço das
& Cia Ltda no valor de R\$= 612,80
(seiscentos e doze reais e oitenta e oito
centavos) e; José Ferreira Mendonça,
Diretor do SAMAE

2017.

Municipal de Nova Fátima - PR

17 Pregão Presencial nº. 017/2017

17
Nova Fátima, Estado do Paraná, Pessoa
jurídica inscrita no CNPJ nº 75.828.418/0001-90,
Rua Tostes, 420, Nova Fátima (PR).

MACEDO BRASIL 90021576904, com
sede em Novo Aro, s/n - Centro - Nova Fátima - PR, CEP
7233.939/0001-64, inscrição Municipal nº
017/2017 Srª Ivaldete de Macedo Brasil, inscrita no

empresa especializada para coleta de resíduos
sólidos, compreendendo 100% (cem por
cento) do comércio do município. O contratado deve
fazer uma vez por semana a coleta deverá ser
feita bem como no Bairro dos Messias, dispor
de um bem como local para armazenamento e

até mil duzentos e cinquenta reais).

dezembro de 2017.
dezembro de 2017.
a (PR)

Pregão Presencial nº 019/2017-PMNF
Dispensa de Apoio do Pregão do Município

de Março de 2017, reuniram-se na Sala de
de Nova Fátima (PR), em sessão pública,
para julgamento das habilitações e propostas
nº. 019/2017-PMNF, de Contratação de
Serviço Odontológico e Equipamento Hospitalar
para a Saúde dos Irmãos Pilsuk, nas quantidades

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017

Dispensa de Licitação nº 8/2017 Processo Administrativo nº 24/2017
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura
Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº
11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 20/03/2017 à 17/04/2017, das 8h00min. às
12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura
Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de
Moraes, nº 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo
Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site www.nsb.pr.gov.br. VALOR
TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Nova Santa Bárbara, 17 de março de
2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

Sérgio Gomes Ferreira - Secretário de Educação Esporte e Cultura
Maisei Vieira - Nutricionista

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços de solda.

Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos Envelopes: Até às 13h30min. do dia 06/04/2017.

Início do Pregão: Dia 06/04/2017, às 14h00min.

Preço máximo: R\$ 72.733,70 (setenta e dois mil, setecentos e trinta e três
reais e setenta centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas
em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à
Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, por
Email: licitacao@nsb.pr.gov.br ou pelo site www.nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 21/03/2017.

Fabio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 016/2017

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO

Referente ao Contrato nº 023/2016. Dispensa de Licitação nº 011/2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de
direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede
administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato
representada pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo e a Sra. Roseni do
Nascimento, inscrita no CPF nº 000.576.669-97, RG nº 5269527-9, residente e
domiciliada na Rua Antonio Rosa de Almeida, 410 - CEP: 86250-000 - Bairro:
Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura
Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº
11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Mais 30 (trinta) dias, ou seja, até 16/04/2017.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 17/03/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017

REF.: Dispensa de Licitação nº 7/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito
público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede
administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato
representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa BOEING
& ROCHALTA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.406.668/0001-57, com sede a Rua
XV de Novembro, 1284, Centro, Paimatã - PR, CEP - 85270-000, neste ato
representada pelo seu Gerente Sr. Paulo Rocha.

OBJETO: Contratação de sistema informatizado para o setor de controle
interno.

VALOR: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), mensal,
totalizando R\$ 5.940,00 (cinco mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do
contrato ou seja, até 19/03/2018.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Simoni dos Santos Rodrigues
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 065

REGISTRO GERAL 6.717.727-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/01/1993

NOME **SIMONI DOS SANTOS RODRIGUES**

FILIAÇÃO **GERALDO HILARIO RODRIGUES
SUELI DOS SANTOS**

NATURALIDADE **LONDRINA/PR** DATA DE NASCIMENTO **12/06/1978**

FOC ORIGEM **COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO**

C.NASC 9979, LIVRO=A21, FOLHA=127

CPF

CURITIBA PR

ASSINATURA DO DIRETOR *Bel. Douglas Hagulin*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
043.202.889-71

Nome
SIMONI DOS SANTOS RODRIGUES

Nascimento
12/06/1978

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
4D3E.6BBD.833E.C3AA

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:19:26 do dia 11/06/2014 (hora e data de emissão)
dígito verificador: 00

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente <i>Simoni das Fontes Rodrigues</i>		2. CPF <i>043.202.888-71</i>	
3. Endereço <i>Sítio Plácido</i>		4. Município/UF <i>nova Santa Bárbara</i>	5. CEP <i>86250000</i>
6. Nº da DAP Física <i>SDW 00432028887131</i>		7. DDD/Fone <i>4381807724</i>	8. E-mail (quando houver)
9. Banco <i>Banco do Brasil</i>	10. Nº da Agência <i>2573 - 9</i>	11. Nº da Conta Corrente <i>17.343-6</i>	

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
<i>Arroz 1 Bido</i>					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome		CNPJ	Município
Endereço			Fone
Nome do Representante Legal			CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.			
CPF: <i>043.202.888-71</i>	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Simoni das F. Rodrigues</i>	Local e Data: <i>3 Abril 2017</i> <i>nova Santa Bárbara</i>	

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0043202889713103170900

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1º Titular da DAP: Simone dos Santos Rodrigues

1.CPF: 043.202.889-71	2.Nome: Simone dos Santos Rodrigues
3.Sexo: Feminino	4.Nome da Mãe: Sueli dos Santos
5.Apelido:	6.Dt de Nasc.: 12/06/1978
7.RG: 6.717.727-4	8.UF de Emissão do RG: PR
9.NIS:	10.Naturalidade: Londrina - PR
11.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

2º Titular da DAP: Antonio Placido Nogueira

12.CPF: 033.501.229-90	13.Nome: Antonio Placido Nogueira
14.Sexo: Masculino	15.Nome da Mãe: Aparecida de Lourdes Nogueira
16.Apelido:	17.Dt de Nasc.: 19/02/1981
18.RG: 8.665.162-9	19.UF de Emissão do RG: PR
20.NIS: 00.000.00000-0	21.Naturalidade: Assaí - PR
22.Escolaridade: 1º Grau incompleto	

Dados da Família

23.Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3	24.Estado Civil: Casado
25.Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens	26.Local de Residência: Estabelecimento rural
27.Endereço: Sítio Plácido	28.Município: São Jerônimo da Serra - PR
Nº: s/n.º	Bairro: Água do Tigre
29.CEP: 86270-000	

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1.Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence	2.Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a Rural
3.Atividades Principais: Agricultor/a	
5.Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim	4.Área do Estabelecimento: 14,52 ha

6.Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N.: 3731)

Renda do estabelecimento

Agropecuária Estimada:	R\$	6.500,00
Não Agropecuária Estimada:	R\$	0,00
Total:	R\$	6.500,00
Renda de Enquadramento:	R\$	6.500,00

Renda fora do estabelecimento

Total Auferida:	R\$	0,00
Desconto:	R\$	0,00
Total com desconto:	R\$	0,00
% da Renda do Estabelecimento:		100,00

7.Força de trabalho familiar:

7.1. Número de membros da unidade familiar e agregados que desenvolvem atividades geradoras de renda no estabelecimento

7.2. Número de empregados permanentes contratados:

7.3. Há permanência de força de trabalho familiar?

II - Informações Complementares

Imóveis Rurais	1.Nº de imóveis explorados: 1	4.Área do estabelecimento: 14,52 hectares
Sobre o imóvel principal:	2.Denominação do imóvel: Sítio Plácido	5.É proprietário do imóvel principal? Sim
	3.Localização do imóvel: Água do Tigre - São Jerônimo da Serra	6.Nome ou razão social do proprietário: Simone dos Santos Rodrigues
		7.CPF/CNPJ do Proprietário: 043.202.889-71

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

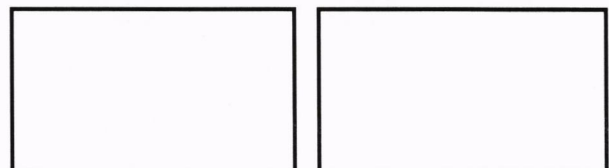
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: N. STA Bárbara Data: 31/03/11

Assinatura: Simone dos Santos Rodrigues

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Polegar direito 1

Polegar direito 2

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo SEAD

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos no Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a)(s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo B. Grupo Final: B

Instituição: CPNJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 653.721.159-04

N. STA Bárbara 31/03/11
Local Data

Fernando Cesar Machado
Engº Agrônomo
CPF 653.721.159-04
Assinatura

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Referente à Chamada Pública nº 3/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017

Simoni dos Santos Rodrigues
portador (a) do RG: 8.665.1629,
CPF: 043.202.888-71, residente e domiciliado na
1084, na cidade de Nova Santa Bárbara,
Estado de PR, CEP: 86250000, DECLARA
que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo agricultor familiar
relacionado no projeto de venda.

Nova Santa Bárbara, aos 03 de Abril de 2017.

Ass: Simoni dos Santos Rodrigues

Nome: Simoni dos Santos Rodrigues

RG: 8.665.1629

Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

SDW0485993959041708100837

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: Luiz Antônio Bittencourt		2. Sexo: Masculino	
3. CPF: 485.993.959-04	4. Nome da Mãe: Rita de Souza Bittencourt		
5. Apelido: Liza	8. UF de Emissão do RG: PR	9. NIS:	6. Dt de Nasc.: 18/12/1963
7. RG: 3.793.650-2	10. Naturalidade: São Jerônimo da Serra - PR		11. Escolaridade: 2º Grau completo
12. Nome: Jurema de Vasconcelo Bittencourt		13. Sexo: Feminino	
14. CPF: 052.627.539-14	15. Nome da Mãe: Maria Gonçalves de Vasconcelo		
16. Apelido:	19. UF de Emissão do RG: PR	20. NIS: 00.000.00000-0	17. Dt de Nasc.: 17/06/1968
18. RG: 9.794.773-2	21. Naturalidade: São Jerônimo da Serra - PR		22. Escolaridade: 2º Grau completo

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 4 24. Estado Civil: Casado
 25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: Sítio Santa Rita
 Nº: S/N Bairro: Água do Sapé
 28. Município: São Jerônimo da Serra - PR 29. CEP: 86270000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Cooperativa

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 14,52 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.E.S. (C.M.N. 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 12.000,00	x 0,3	R\$ 3.600,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 0,00	x 0,5	R\$ 0,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 8.000,00	x 0,7	R\$ 5.600,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 9.200,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %
 8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de dias X Homens / Ano: 0
 iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos: 0

II - Informações Complementares

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Sim 2. Se sim, sob qual grupo? C

b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Sobre o imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: Sítio Santa Rita

3. Localização do imóvel: Água do Sapé - São Jerônimo da Serra

4. Área do estabelecimento principal: 14,52 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: N. STA BARBARA Data: 03 / 04 / 11

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: Luiz Antonio Bittencourt

Polegar direito 1	Polegar direito 2
-------------------	-------------------

IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 78.133.824/0001-27 Entidade emissora Representante: CPF 653.721.159-04

Local: N. STA BARBARA Data: 03 / 04 / 11 Assinatura: Fernando Cesar Machado

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente <i>Luiz Antonio Bittencourt</i>		2. CPF <i>485.993.959.04</i>	
3. Endereço <i>Sítio Santa Rita</i>		4. Município/UF <i>São Jerônimo</i>	5. CEP <i>86.270.000</i>
6. Nº da DAP Física <i>SDW 0485993959041708100837</i>		7. DDD/Fone <i>043-9910907-11</i>	8. E-mail (quando houver)
9. Banco <i>Banco do Brasil</i>	10. Nº da Agência <i>2573-9</i>	11. Nº da Conta Corrente <i>6.978-7</i>	

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
<i>Bolo /caixa</i>	<i>KG</i>		<i>14,95</i>		
<i>Pão caseiro</i>	<i>KG</i>		<i>6,90</i>		

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome <i>Luiz Antonio Bittencourt</i>	CNPJ	Município <i>SSS</i>
Endereço <i>sítio Santa Rita</i>		Fone <i>991050711</i>
Nome do Representante Legal		CPF <i>485.993.959.04</i>

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CPF: <i>485.993.959.04</i>	Assinatura do Fornecedor Individual <i>Luiz Antonio Bittencourt</i>	Local e Data: <i>São Jerônimo da Serra PR</i>
-------------------------------	--	--

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text, appearing as several lines of a paragraph.

Third block of faint, illegible text, continuing the document's content.

Fourth block of faint, illegible text, showing more lines of the document.

Fifth block of faint, illegible text at the bottom of the page.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Referente à Chamada Pública nº 3/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017

Luiz Antônio Bittencourtportador (a) do RG: 3.793.650.2CPF: 485.993.959.04, residente e domiciliado naSítio Santa Rita, Bairro Água do Sapênº. _____, na cidade de São Jerônimo da SerraEstado de Paraná, CEP: 86.270.000, DECLARA

que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo agricultor familiar relacionado no projeto de venda.

Nova Santa Bárbara, aos 03 de abril de 2017.Ass: Luiz Antônio BittencourtNome: Luiz Antônio BittencourtRG: 3.793.650.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ




01.18811903.104

Veridiane Lopes de Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CICCONE CALCOGRAFICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.273.788-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2005 073

NOME VERIDIANE LOPES DE ALMEIDA

FILIAÇÃO MAJEL DE ALMEIDA
VALQUIRITA LOPES DE ALMEIDA

NATURALIDADE CURITIBA/PR DATA DE NASCIMENTO 21/02/1991

DOC ORIGEM COMARCA=PIRAQUARA/PR.DA SEDE
C.NASC 7304.LIVRO=A26.FOLHA=120

CPF CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LUIS FERNANDO V. ARTIGAS
DIRETOR - IIPR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

AMERICAN BANK NOTE LTD

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
077.865.449-41

Nome
VERIDIANE LOPES DE ALMEIDA

Nascimento
21/02/1991





Declaração de Aptidão ao Pronaf

Ministério do Desenvolvimento Agrário

Secretaria da Agricultura Familiar

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

1ª via - Agricultor Familiar. 2ª via - Emitente

SDW0048524479932803111035

I - Cadastro do(a) Agricultor(a) Familiar

a) Identificação do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Nome: Bruno de Oliveira Bittencourt	2. Sexo: Masculino
3. CPF: 048.524.479-93	4. Nome da Mãe: Luiza Tiburcio de Oliveira
5. Apelido:	6. Dt de Nasc.: 24/03/1985
7. RG: 93682548	8. UF de Emissão do RG: PR
9. NIS:	11. Escolaridade: 1º Grau incompleto
10. Naturalidade: Santa Cecília do Pavão - PR	
12. Nome: Veridiane Lopes de Almeida	13. Sexo: Feminino
14. CPF: 077.865.449-41	15. Nome da Mãe: Valquíria Lopes de Almeida
16. Apelido:	17. Dt de Nasc.: 21/02/1991
18. RG: 102737881	19. UF de Emissão do RG: PR
20. NIS: 00.000.00000-0	22. Escolaridade: 1º Grau incompleto
21. Naturalidade: Curitiba - PR	

23. Nº de pessoas da família residentes no estabelecimento: 3
 24. Estado Civil: Casado
 25. Regime de Casamento: Comunhão parcial de bens
 26. Local de Residência: Estabelecimento rural
 27. Endereço: Sítio Paraíso
 29. CEP: 86270-000

b) Características Sócio-Econômicas do(a) Agricultor(a) Familiar

1. Organização(ões) Social(is) a(s) qual(is) pertença: Não Pertence

2. Condição(ões) de posse e uso da terra: Proprietário/a

3. Atividades Principais: Agricultor/a

4. Área do Estabelecimento: 16,94 ha 5. Área menor ou igual a 4 módulos fiscais: Sim

6. Composição do Valor bruto da Produção Anual do Estabelecimento Familiar (considerar os últimos doze meses, a contar da data do preenchimento da DAP): R.ES. (C.M.N. 3731)

	Renda Bruta		Renda Rebatida
i. Produtos e atividades agropecuárias com 90% de rebate	R\$ 0,00	x 0,1	R\$ 0,00
ii. Produtos e atividades agropecuárias com 70% de rebate	R\$ 19.800,00	x 0,3	R\$ 5.940,00
iii. Produtos e atividades agropecuárias com 50% de rebate	R\$ 2.700,00	x 0,5	R\$ 1.350,00
iv. Produtos e atividades agropecuárias com 30% de rebate	R\$ 0,00	x 0,7	R\$ 0,00
v. Produtos e atividades agropecuárias sem rebate	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vi. Produtos não rurais, excluídos os proventos de benefícios previdenciários de atividades rurais e de outros benefícios sociais	R\$ 0,00	=	R\$ 0,00
vii. Total			R\$ 7.290,00
viii. Rendas vinculadas a benefícios previdenciários decorrentes de atividades rurais ou a outros benefícios sociais de todos os residentes no estabelecimento			R\$ 0,00

7. Percentual da renda bruta familiar anual proveniente das atividades desenvolvidas no estabelecimento: 100,00 %

8. Força de trabalho utilizada além da familiar: i. (X) Não contrata ii. () Contrata empregados eventuais: quantidade de diasXHomens/Ano:0
iii. () Contrata empregados Permanentes: quantos:0

II - Informações Complementares

a) Enquadramentos Anteriores: 1. Já obteve anteriormente crédito ao amparo do Pronaf? Não 2. Se sim, sob qual grupo?*

b) Imóveis Rurais: 1. Nº de imóveis explorados: 1

Solo imóvel principal: 2. Denominação do imóvel: Sítio Paraíso

3. Localização do imóvel: Sapé

4. Área do estabelecimento principal: 16,94 hectares 5. É proprietário do imóvel principal? Sim

6. Nome ou razão social do proprietário:

7. CPF/CNPJ do Proprietário:

III - Declaração do(a) Beneficiário(a)

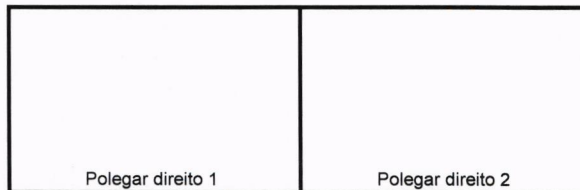
Declaro, sob as penas da lei (art. 299 do Código Penal), que os dados acima correspondem à verdade.

Local: N. STA BARBARA Data: 03/04/11

Assinatura: Veridiane Lopes de Almeida

Local: Data: / /

Assinatura:



IV - Atestado da Entidade Credenciada pelo MDA

Atesto que o(s) titular(es) acima identificado(s) atende(m) aos critérios definidos na Manual de Crédito Rural para enquadramento como beneficiário(a) (s) do Crédito Rural ao amparo do Pronaf no Grupo V. Grupo Final: V

Instituição: CNPJ 78.133.824/0001-27

Entidade emissora

Representante: CPF 138.261.198-60

N. STA BARBARA 03/04/11
Local Data

Fernando Cesar...
Assinatura



PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL

1. Nome do Proponente Veridiane Lopes de Almeida		2. CPF 077.865.449-41	
3. Endereço Sítio Sta. Rita		4. Município/UF São Jerônimo do Serro	5. CEP
6. Nº da DAP Física SDW004852447993280311035		7. DDD/Fone (43)991948109	8. E-mail (quando houver)
9. Banco Banco do Brasil	10. Nº da Agência 2573-9	11. Nº da Conta Corrente 17.017-8	

II- Relação dos Produtos

Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
Arroz / 600g	Kg	600	14,75	8.850,00	Semanal
Pão caseiro	Kg	900	6,90	6.210,00	Semanal

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Nome	CNPJ	Município
Endereço	Fone	
Nome do Representante Legal	CPF	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

CPF: 077.865.449-41	Assinatura do Fornecedor Individual Veridiane L. Almeida	Local e Data: São Jerônimo do Serro, 05/09/17
------------------------	---	--

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Referente à Chamada Pública nº 3/2017, Dispensa de Licitação nº 8/2017

Eu Veridiane Lopes de Almeida,
portador (a) do RG: 10.273.788-1,
CPF: 077.865.449-41, residente e domiciliado na
Sítio Santa Rita,
nº. -, na cidade de São Jerônimo da Serra,
Estado de Piaromó, CEP: _____, DECLARA
que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelo agricultor familiar
relacionado no projeto de venda.

Nova Santa Bárbara, aos 05 de Abril de 2017.Ass: Veridiane Lopes de AlmeidaNome: Veridiane Lopes de AlmeidaRG: 10.273.788-1

1911

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...